



**PORTARIA Nº 43.269/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010838/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CELSO BENEDITO PADILHA MACIEL, matrícula nº 1112, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	03/02/1983 - 15/12/1983	Geral	0	10	16

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS